INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de agosto de 2019.

TERMO ADITIVO 002/2019 AO

CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO SEI Nº IMA.2017.00000505-67

RC Nº 00222/2019

Finalidade: Prorrogação da vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, com sede na Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado, e, de outro, a empresa ELEVADORES ORION LTDA, com sede social na Rua Almirante Brasil, 685 – 16° andar – conjunto 1.612, Bairro Mooca, CEP 03162-010, Município de São Paulo/SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ nº 05.823.840/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, resolvem ADITAR as cláusulas oitava e nona, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, e emergencial, com substituição de quaisquer tipo de peças e acessórios, quando necessário, em 01 (um) elevador modelo BEP-Hidraulico, com 03 paradas e capacidade de 600 kg instalado no prédio da IMA, situado na rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas / SP.

CLÁUSULA OITAVA

DO VALOR CONTRATUAL

- 8.1. Ficará mantido o valor global em **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para a próxima vigência contratual.
- 8.2. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1.1. Fica prorrogada a vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de setembro de 2019.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

ELEVADORES ORION LTDA

LEANDRO FERREIRA DA SILVA

Procurador

TESTEMUNHAS

Nome: Gabriella Gonçalves Nome: Rubi Robson Passos

RG: 37.305.190-6 RG: 56.030.846-2



Documento assinado eletronicamente por Leandro Ferreira da Silva, Usuário Externo, em 29/08/2019, às 10:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por GABRIELLA GONÇALVES, Usuário Externo, em 03/09/2019, às 14:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RUBI ROBSON PASSOS, Oficial de Manutenção **Predial I.** em 03/09/2019, às 14:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos, em 03/09/2019, às 14:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO,



Gerente Administrativo, em 03/09/2019, às 14:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 03/09/2019, às 17:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente, em 06/09/2019, às 15:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 1732997 e o código CRC 831B35CC.

IMA.2017.00000505-67 1732997v2